PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1440/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as informações encaminhadas pela Amatra XIX,

R E S O L V E

I- DESIGNAR os Juízes do Trabalho Substitutos da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Recesso Forense 2011/2012, nos dias e nos sistemas de plantão judiciário indicados na tabela abaixo:

PERÍODO/DIAS	JUIZ	SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
20 a 23.12.2011	ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL	PRESENCIAL
24 a 25.12.2011	ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL	SOBREAVISO
26 a 30.12.2011	EDSON FRANÇOSO	PRESENCIAL
31.12.2011 a 1º.1.2012	EDSON FRANÇOSO	SOBREAVISO
2 a 6.1.2012	SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO	PRESENCIAL

II- O sistema de plantão judiciário presencial consistirá na permanência nas dependências do Tribunal, no período das 12 às 17 horas. O atendimento nos demais horários seguirá o sistema de plantão judiciário de sobreaviso.

III- A folga compensatória será concedida nos termos da Resolução Administrativa nº 39/2008, deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de dezembro de 2011.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente